

CENTRO DE ESTUDOS**COMUNICADO**

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE CONVOCA os Servidores da PGE listados abaixo, para participar do curso ARROLAMENTO DE BENS E O CORRETO PROCEDIMENTO PARA O DESCARTE DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, a ser realizado na modalidade telepresencial via plataforma Microsoft Teams, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO
Data: 13/07
Horário: 10h às 12h
Palestra: ARROLAMENTO DE BENS E O CORRETO PROCEDIMENTO PARA O DESCARTE DE MATERIAIS INSERVÍVEIS
Palestrantes:

Anderson Pedro da Silva - Chefe I da Seção de Patrimônio - Procuradoria Regional da Grande São Paulo, prestando serviços na CA/PGE relacionados à conciliação do Sistema de Administração de Materiais (SAM).

Monica de Fátima Gonçalves - Diretor II da Divisão de Administração da Procuradoria Regional da Grande São Paulo (em Substituição), prestando serviços na CA/PGE relacionados à conciliação do Sistema de Administração de Materiais (SAM) e integração ao SIAFEM.

Rebekah Dyonee Silva Maciel - Diretora do Centro de Material Excedente – CMEX.

CONVOCADOS:
Centro de Estudos e Escola Superior – CE/PGE
Alvenir Calcanho de Oliveira
Cristiane de Souza Pedrosa
Deise Aparecida Santiago
Fernando Augusto dos Santos
Marcus Vinicius Pereira Melo
Corregedoria Geral – GG
Adriana Caleoso Pereira
Cristiane Cunha Bezerra
Departamento de Recursos Humanos – DRH
Beatriz Mie Uchimura
Joston de França Lustosa
Priscila Thyas Carneiro
Solange Pedrozo Gomes
Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares – DSAT:

Fernanda Alves Gomes
Sergio Henrique Rezende Alves Pereira
Teresa dos Santos Reimberg
Wladson Gonçalves da Silva
Procuradoria Administrativa – PA
Francisco Carlos Coelho Santana
Rodrigo Zoilo de Oliveira
Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário - PCAI:
Elaine Aparecida Eugênio
Flora Sbrana Alves de Souza
Ingristi Helena de Oliveira
Vanda Israel Machado
Procuradoria Judicial - PJ:
Alecsandro Aparecido Honorio
Anderson Hector Lopes
Gilvania Andrade Cavalcante
Leonardo Kiyoshi Abe
Renata Fidelis do Carmo de Sant'Ana Carvalho
Robson de Aquino Santos
Tatiane de Paula Franca
Wladimir Bustelli
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD:
Aparício Antonio Moreira Ferraz
Marilene Maria da Silva Lima
Monica Marques Duarte Costa
Regina Montealto
Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PF/PR-1:

Mari Miashiro Kawasaki
Oziel Anizio Eugênio
Quitério Grigório Silva
Vladimir Porfirio Aguiar
Procuradoria Regional de Santos – PR-2:
Andrea Silva Vieira
Celso de Almeida Braga Mitaini
Charlie Christian de Oliveira
Christiane Stefani Peres
Eliane Aparecida Castanheiro Vicente
Jair Santos
João Batista da Silva
Monica Thiaki Kambe
Rosa Maria Shimabukuro
Vania Eliza da Cunha
Procuradoria Regional de Taubaté – PR-3:
Denis Alves da Fonseca
Izabela Morgado Severiano de Oliveira
Luis Antonio dos Santos
Natália Sacon Deliberati
Regina Helena Martins Vieira
Tayana Albiçur Fernandes Ramos
Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4:
Barbara Talita Silva Corsi
Denise Karina Martins Costa
Eberson Coelho de Oliveira Junior
Nelson Coelho de Oliveira Junior
Pedro Aduan Xavier
Tania Silva Peron
Procuradoria Regional de Campinas – PR-5:
Alexandre Xavier da Silva
Andrea Carla Crippa Mantello Caetano
Bernadete Trindade Dezó
Cleusa Margarida da Silva de Padua
Dulce Amorin do Nascimento
Josi Cristina Soriano Ribeiro
Leonardo Gulin de Souza
Licinio Antônio da Silva
Luiz Gustavo Ratky
Luzia Cristina de Castro
Marcela Coutinho Albertin
Margareth Viana
Márcia Ione da Rocha Pannuti
Mariana Giaccon Santa Rosa
Michele Daiana Donda dos Santos
Steffani Maiara da Cruz
Tânia Renata Sisco
Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6:
Bruna Luzia Paulino
Gustavo Henrique Lara Kawasaki
Jussara Fares Honorato Zanetti
Luciano Alves Rossato
Maria Angela Ribeiro
Marta de Oliveira Paggiaro
Vanessa dos Santos Ferreira
Procuradoria Regional de Bauru – PR-7:
Diná de Jesus Correia Aguilhari
Felipe Alvarez dos Santos
Juliana Ungefehr
Marcos Henrique Lopes da Rocha
Rafael de Brito Avelino
Procuradoria Regional de São José do Rio Preto – PR-8:
Adriana Macedo do Carmo Garcia
Célia Aparecida Belizário
Eliana Migeuetti de Paula
Gabriel Sato Sparapan
Hugo Leonardo Scalco de Melo
Joelma Pinheiro Guimarães Mattano

Kristofferson Cortizo
Leiliane Tonetti
Luis Antonio Moretti
Silvia Mara Barrionuevo de Oliveira
Tania Aparecida de Oliveira Silva
Procuradoria Regional de Araçatuba – PR-9:
Akira Kawatoko
Danielle Santos Garcia
Erica Pontes do Reis
Henrique Paupitz Neto
Jose Antonio Ribeiro
Marcio Luiz Losilla Gouveia Junior
Mariana Fontes do Amaral
Nelson Gerbasi Junior
Rafael Ferreira da Silva Britos
Zilda Barbosa Zago
Procuradoria Regional de Presidente Prudente – PR-10:
Maria Eloisa Barreto Gonçalves
Maria Isabel Campos Gomes
Priscila Martins Barbosa
Wilson José Girardi Facio
Procuradoria Regional de Marília – PR-11:
Amanda Lima Saggioli
Elizabeth Antônia de Souza Prado
Zuleika Mirtes Pirola Aliseda
Procuradoria Regional de São Carlos – PR-12:
Ambrosia Maria da Silva Souza
Ângela Marina Piovesan
Daiane de Fátima Giacomeli
Daniella Sampaio Belucci Talhati
Mayara Katya de Souza Cardoso
Vitor Ruiz da Cunha

O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

COMUNICADO
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão em "Didática do Ensino Superior com ênfase em Oratória", a ser realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O curso será realizado no período de 31 de julho de 2023 a 18 de setembro de 2023, às segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h15, com 60 horas-aula, conforme programação inicial abaixo, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado, com curso superior em Direito, 14 (quatorze) vagas presenciais.

As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. O curso é integrado com a especialização em Advocacia Pública – Turma 2022/2023, correspondendo ao seu módulo VI.

Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e cumprir com as atividades de avaliação do curso, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 25 de julho, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 25/07/2023.

Caso o sorteio não apresente a documentação necessária para realizar a matrícula até o prazo estabelecido no comunicado de deferimento, poderá ser desclassificado automaticamente para chamada de suplente.

	Temas	Data
1	Por que devemos mudar? Transformações nas profissões jurídicas e no ensino do Direito;	
	Mapeamento e compreensão, com base em evidências, das principais mudanças no mercado de trabalho e de serviços no Direito.	31/07
2	Métodos de ensino em Direito e montagem de programas de curso;	
	Identificação dos principais aspectos necessários ao planejamento de uma atividade didática (controle do tempo, adequação de métodos a objetivos, papel de estudantes e docentes etc.) e de um programa de curso.	02/08
3	Recursos Tecnológicos para ensino participativo;	
	Design de notas de ensino com tecnologia. Cocriação de atividades participativas a partir de objetivos de aprendizagem, métodos de ensino e ferramentas tecnológicas.	07/08
4	Método de caso. Objetivos didáticos. Contextos de aplicação. Variações tipológicas. Estrutura básica. Nota de ensino;	
	"Mãos, cabeça e coração": a importância do desenvolvimento da inteligência emocional e de competências atitudinais.	09/08
5	avaliação no ensino superior. Os diferentes sentidos para "avaliação". O propósito da aplicação de notas e o retorno de desempenho (feedback). Aplicação de boas práticas para elaboração de feedbacks em sala de aula;	
	Compreensão do papel do erro no ensino e a ideia de fail forward.	14/08
6	Inovação, tendências para o futuro do Ensino Superior: reflexões sobre IA generativa;	
	Finalização do arco do módulo, com feedback sobre as aulas e autorreflexão sobre como incorporar os conhecimentos em sua própria prática profissional.	16/08
7	Identificação dos vícios de linguagem na comunicação em público;	
	Diagnóstico sobre a utilização da linguagem nas apresentações.	21/08
8	Técnicas de aquecimento vocal e impositação de voz;	
	Organização de roteiros e administração do tempo nas aulas.	23/08
9	Argumentação: princípios e tipos de auditórios	28/08
10	Identificação dos recursos de áudio (sonorização) nas apresentações.	30/08
11	Aula prática	04/09
12	Aula prática	06/09
13	Aula prática	11/09
14	Aula prática	13/09
15	Aula prática	18/09
16	Prova Final	25/09
17	Prova Substitutiva	27/09

OBS. 1: A programação pode sofrer alterações, sem aviso prévio, de modo que é dever do aluno acompanhá-la semanalmente no site, menu requerimento.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS**PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA**

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
Portarias da Procuradora do Estado Chefe, de 03-07-2023. Cancelando, a partir de 01-07-2023, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JONATHAN BARBOSA LOPES, RG 53.419.558-1, da Procuradoria Regional de Araçatuba, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Port.PR-9.G 07-2023).

Credenciando, como estagiário da Procuradoria Regional de Araçatuba, nos termos da Lei nº 8.906, de 04-07-1994, a estudante de Direito BEATRIZ SANTIAGO PICOLINI, RG. 42.109.917-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20 de abril de 2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho

03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400118 (Procuradoria Regional de Araçatuba), do orçamento vigente.(Port. PR-9.G 08/2023).

Publique-se.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Portaria do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia de 03/07/2023**

Cancela:
a partir de 1º de julho de 2023, as credenciais dos estagiários da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, outorgados aos estudantes de Direito GABRIEL MARUM OLMEDO, RG 52.053.834-1, RODRIGO DE FREITAS PERUSSO, RG 53.318.485-X com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (PORTARIA PR.8 003/2023)

Transportes Metropolitanos**GABINETE DO SECRETÁRIO****POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

Despacho do Supervisor, de 03-07-2023
PR-RMSP/TCR/1208/23
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Alterar o itinerário sem prévia autorização.
ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04979/23	2580330-D	26/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
	55, Inciso V, Letra g		
	Deixar de observar, para menos, a tabela horária. RODOVIÁRIO E TURISMO SAO JOSE LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04854/23	2578967-D	20/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 03-07-2023
PR-RMSP/TCR/1209/23
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.
AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04968/23	2580135-E	26/06/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 03-07-2023
PR-RMSP/TCF/1210/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa à inspeção.
FAZENDAS REUNIDAS PILON S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04971/23	2580160-E	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

GUARAPIRANGA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04969/23	2580147-E	26/06/2023	R\$ 10,42

ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04970/23	2580159-E	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

REAL SERVICE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04972/23	2580214-E	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 03-07-2023
PR-RMSP/TCF/1211/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa à inspeção.
AUTO VIACAO INDAIA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04987/23	2580317-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

BY BUS TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04990/23	2580354-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04986/23	2580305-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04982/23	2580263-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

EXPRESSO JOTA JOTA LTDA - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04988/23	2580329-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

ORION TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04981/23	2580251-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

04985/23 2580299-C 26/06/2023 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04983/23	2580275-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

04991/23 2580366-C 26/06/2023 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04992/23	2580378-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

04980/23 2580240-C 26/06/2023 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

04994/23 2580391-C 26/06/2023 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIACAO CAMPINAS - LOCACAO E TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04984/23	2580287-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIACAO COMETA S A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04989/23	2580342-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIACAO LIRA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04993/23	2580380-C	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 03-07-2023
PR-RMSP/TCF/1212/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa à inspeção.
EXPLORE TRAVEL LOCAÇÕES E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04961/23	2580573-A	26/06/2023	R\$ 10,42

EXPRESSO MAUA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04946/23	2580421-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

G T Z TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04947/23	2580433-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04951/23	2580470-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

JULIO CESAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04953/23	2580494-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

JUMBO TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04950/23	2580469-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04949/23	2580457-A	26/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

04954/23 2580500-A 26/06/2023 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

LUIS CARLOS BESSA TRANSPORTES E